



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração

Despacho SEI nº 9095/2025-DIPLAN/SFB

À Coordenação Geral de Administração (CGAD)

Assunto: Autorização para publicação da dispensa eletrônica.

Senhora Coordenadora-Geral,

Refiro-me ao Despacho SEI 9040 (0278487), que trata da necessidade de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, das estufas laboratoriais e sistema de exaustores do Laboratório de Produtos Florestais (LPF/SFB).

Sobre o assunto, e considerando o teor do despacho em tela, **aprovo** a Minuta do Aviso de Contratação (0277959) bem como **autorizo** a contratação, com fundamento no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, e **autorizo** a publicação da Dispensa Eletrônica.

Encaminho os autos para conhecimento e devidas providências que forem necessárias.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto Medeiros, Diretor(a)**, em 31/10/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281045** e o código CRC **3D8E4B10**.